

Lei nº 1.207, de 02 de dezembro de 2013.

Denomina de Elizabeth de Abreu Gomes a Creche da Localidade de Cauaçu na forma que indica.

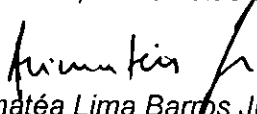
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Elizabeth de Abreu Gomes a Creche da Localidade de Cauaçu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

  
José Arimatéa Lima Barros Júnior  
Prefeito Municipal